



RS: 16
PROC: 272/95
70

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 500/95 DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

" Declara de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANO RENASCER ".

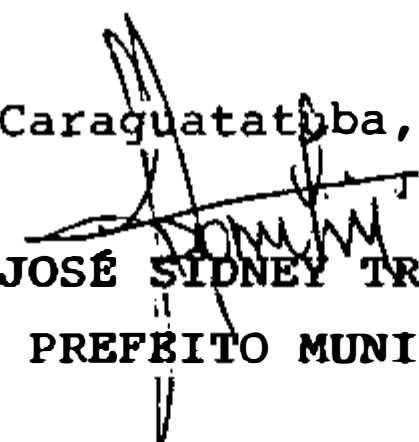
AUTOR: JUVENAL FERREIRA DA SILVA

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO HUMANO RENASCER, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de setembro de 1995.


JOSÉ SIDNEY TROMBINI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - PROTOC
SET 95 0162